



## PORTARIA Nº. 198/2024

**Designa servidor para Gestor e Fiscal de Convênio que abaixo especifica e dá outras providências.**

Gelson Miguel Scherer, Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO projeto relativo ao Programa A Casa é Sua, apresentado na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB, baixa a seguinte:

### PORTARIA

**Art. 1º** – DESIGNA, a partir desta data, os servidores públicos municipais abaixo designados para ficarem responsáveis pela gestão de acompanhamento do Convênio firmados com a Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB:

- **Titular:** Rosane Madalena Feldkircher – Assistente Social – Matrícula 926.1;
- **Suplente:** Amanda Schirmer de Andrade - Diretora de Projetos e Zoneamento – Matrícula 3130-5.

**Art. 2º** – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração